



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal de Saúde	20
Poder Legislativo	21
Atos Legislativos	21
Resumo da Sessão	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 37.408, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir desta data, MONICA DE OLIVEIRA CORREA, para lotar o cargo de "PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.409, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADEMILSON FERREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, RG 24.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 12/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a

remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.410, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, RG 24.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", Referência 10, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 12/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.411, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 3 de 25

conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS;

CONSIDERANDO, que o servidor, CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS, RG 28.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "D", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

RESOLVE

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.412, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HELIO APARECIDO REMONDINI;

CONSIDERANDO, que o servidor, HELIO APARECIDO REMONDINI, RG 42.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 12/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95,

alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.413, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO FILHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO FILHO, RG 33.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "INTRUTOR DE CAPOEIRA", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 12/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.414, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 4 de 25

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSVALDO DE SOUZA FILHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, OSVALDO DE SOUZA FILHO, RG 17.XXX.XXX, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 12/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 37.415, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CANCELAR, item nº 03, da Portaria nº 37.404/2024, que concede férias a servidora FERNANDA MARIA DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", por motivo de necessidade no trabalho.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.416, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO, lotada no cargo de "DIRETOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 28/07/2008 à 27/07/2013, conforme Certidão nº 120/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0486/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.417, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/05/2014 à 03/05/2019, conforme Certidão nº 222/2019 e requerimento protocolado sob o nº 0488/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.418, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ANA LUCIA PEREIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/04/2015 à 02/04/2020, conforme Certidão nº 156/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0489/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 5 de 25

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.419, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 08/04/2024 à 07/05/2024, a CLAUDIO DE REZENDE, lotado no cargo de OPERÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/08/2017 à 23/03/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 107/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0473/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.420, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANIELLI CRUZ PEREIRA, lotada no cargo de "ZELADOR I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/07/2017, conforme Certidão nº 102/2017 e requerimento protocolado sob o nº 0490/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.421, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELIANA MARCELINO CRESCENCIO, lotada no cargo de "VARREDOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/01/2011 à 12/01/2016, conforme Certidão nº 015/2016 e requerimento protocolado sob o nº 0492/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.422, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELIANE DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 à 01/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0474/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.423, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ESTELA SANTANA FACHIANO, lotada no cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/10/2015 à 03/10/2020, conforme Certidão nº 175/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0493/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 6 de 25

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.424, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0475/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.425, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/10/2015 à 17/10/2022, conforme Certidão nº 045/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0494/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.426, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GENIVALDA APARECIDA XAVIER LIMA, lotada no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 à 29/09/2022, conforme Certidão nº 427/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0494/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.427, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GISELI DA COSTA CORDEIRO, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF TEÇAINDÁ", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/05/2018 à 01/05/2023, conforme Certidão nº 131/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0496/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.428, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a HÉLIO PEREIRA TAVARES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 à 03/07/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 0476/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 7 de 25

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.429, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a IRACEMA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/11/2018 à 19/11/2023, conforme Certidão nº 308/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0498/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.430, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a KENOWA HIROMI TAMAI SAITO, lotada no cargo de "FARMACÊUTICO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/06/2022 à 09/06/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0477/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.431, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LATÉRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, lotada no cargo de "ZELADOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/04/2017 à 06/11/2023, conforme Certidão nº 284/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0505/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.432, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 à 01/03/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0478/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.433, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MADSON JUSTINO PEDROSA, lotado no cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 à 01/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0479/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 8 de 25

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.434, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/01/2018 à 12/01/2023, conforme Certidão nº 075/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0506/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.435, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/02/2017 à 10/09/2023, conforme Certidão nº 077/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0507/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.436, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA REGINA LEITE, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/02/2009 à 03/02/2014, conforme Certidão nº 099/2014 e requerimento protocolado sob o nº 0508/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.437, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARLENE MARIOTO NUNES, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2017 à 12/02/2023, conforme Certidão nº 006/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0509/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.438, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MAURICIO CORDEIRO DE JESUS, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 0480/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 9 de 25

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.439, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MICHEL RODRIGUES PINTO OTA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 à 07/02/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 0481/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.440, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/10/2015 à 22/05/2022, conforme Certidão nº 226/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0512/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.441, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", designada para responder pelas funções do cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 à 02/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0482/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.442, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SILVANA FERREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2021 à 22/04/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0483/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.443, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SILVIA REGINA SERRANO DE LUCENA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/06/2012 à 03/06/2017, conforme Certidão nº 137/2017 e requerimento protocolado sob o nº 0517/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 10 de 25

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.444, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SILVIA REGINA SERRANO DE LUCENA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/06/2017 à 03/06/2024, conforme Certidão nº 014/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0518/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.445, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 27/02/2017 à 26/02/2023, conforme Certidão nº 274/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0519/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.446, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE, lotada no cargo de "SERVENTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/05/2017 à 16/04/2023, conforme Certidão nº 247/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0520/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.447, 12 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SUZANA VALDIVINA OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0484/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.448, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar 12/04/2024, ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES, lotada no cargo de "OPERÁRIO", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA TRIBUTAÇÃO", Referência 15, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 11 de 25

P O R T A R I A Nº 37.449, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 16/04/2024, GRAZIELI TEIXEIRA BERGAMINI, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.450, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 37.275/2024, da servidora MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.451, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1.581/2024;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 19/03/2024, a pedido, a licença-prêmio concedidas através da Portaria nº 37.154/2024, da servidora MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE, lotada no cargo de “ARRECADADOR DE PEDÁGIO”, devendo o saldo remanescente de 71 (setenta e um) dias, ser gozado em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.452, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO;

CONSIDERANDO, que o servidor, CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO, RG 30.XXX.XXX-7, lotado no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, Referência 14, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 15/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.453, DE 12 DE ABRIL DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/04/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 20.XXX.XXX-4, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Referência 15, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 12 de 25

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 12/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.454, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BARBARA CRISTINA DA SILVA (30d)	06/05/2024	04/06/2024	14/08/2022 à 13/08/2023
DIEGO VITOR RODRIGUES DA MATTA (15d)	22/04/2024	06/05/2024	01/04/2023 à 31/03/2024
MARIA DA GRAÇA LARA DA SILVA (30d)	15/04/2024	14/05/2024	02/12/2022 à 01/12/2023
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (10d)	10/04/2024	19/04/2024	14/03/2022 à 13/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.455, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ALEXANDRE DOS SANTOS, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 03/10/2022,

conforme Certidão nº 069/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0485/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.456, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ALOISIO AUGUSTO, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/12/2015 à 09/07/2022, conforme Certidão nº 037/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0487/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.457, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 10/04/2024 à 09/05/2024, a CRISTIANE APARECIDA DA COSTA CARVALHO, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/04/2018 à 09/04/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 141/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0531/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.458, DE 15 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 13 de 25

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a EDUILSO RODRIGUES DA MOTA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 28/02/2021, conforme Certidão nº 094/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0491/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.459, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 15/04/2024 à 14/05/2024, a FERNANDA MARIA DOS SANTOS, lotada no cargo de OPERÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 31/03/2016 à 03/10/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 396/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0532/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.460, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 09/04/2024 à 08/05/2024, a FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI, lotada no cargo de ARTESÃO - CAPS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/02/2019 à 08/02/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 052/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0533/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.461, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a HELANO APARECIDO ARAÚJO PASTRO, lotado no cargo de "COLETOR DE LIXO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 31/01/2022, conforme Certidão nº 094/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0497/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.462, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JAIR CORREIA, lotado no cargo de "VIGIA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 07/06/2014 à 06/06/2019, conforme Certidão nº 210/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0499/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.463, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 14 de 25

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JOÃO PAULO BERNARDO, lotado no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL", designado para responder pelas funções do cargo de ENCARREGADO DA CASA DOS CONSELHOS, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/01/2013 à 17/01/2018, conforme Certidão nº 040/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0500/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.464, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JOSE APARECIDO DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 31/05/2022, conforme Certidão nº 273/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0501/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.465, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JOSÉ HENRIQUE VAGULA, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/03/2014 à 15/03/2019, conforme Certidão nº 228/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0502/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.466, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JOSÉ RICARDO DE LIMA, lotado no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2014 à 02/05/2019, conforme Certidão nº 115/2019 e requerimento protocolado sob o nº 0503/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.467, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a LAÉRCIO TARDIN DAINEZ, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 15/06/2010 à 14/06/2015, conforme Certidão nº 229/2015 e requerimento protocolado sob o nº 0504/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.468, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 15 de 25

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 08/04/2024 à 07/05/2024, a MARLI BRAGA, lotada no cargo de EDUCADOR/CUIDADOR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/08/2016 à 19/03/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 115/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0534/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.469, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/04/2015 à 02/04/2020, conforme Certidão nº 163/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0510/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.470, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a OTAVIANO MARECO DE SOUZA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/05/2017 à 13/12/2023, conforme Certidão nº 083/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0511/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.471, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder interinamente pelas funções do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 04/01/2022, conforme Certidão nº 432/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0513/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.472, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a RENATO LEITE, lotado no cargo de "ELETRICISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/07/2015 à 11/02/2022, conforme Certidão nº 071/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0514/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.473, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 16 de 25

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a RENATO POMPEI LOPES, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/07/2017 à 12/02/2024, conforme Certidão nº 053/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0515/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.474, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a SIDNEI LOPES SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 19/08/2012 à 18/08/2017, conforme Certidão nº 285/2017 e requerimento protocolado sob o nº 0516/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.475, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a WAGNER CARVALHO ROCHA, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/05/2016 à 08/12/2022, conforme Certidão nº 429/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0521/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.476, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 32/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/24;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/24, por mais 30 (trinta) dias, no período de 18/04/2024 a 17/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.477, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 33/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/21;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 18/04/2024 a 16/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.478, DE 16 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 17 de 25

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a em 16/04/2024, LUCIANO BORGES DE SOUZA, lotado no cargo de "INTRUTOR DE KARATÊ", designado para responder pelas funções de "COORDENADOR DO CRAS", Referência "14", Grau "A", em comissão, objeto da portaria nº 37.179/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.479, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a em 16/04/2024, MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA, lotada no cargo de "INTRUTOR DE ARTESANATO", designada para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", Referência "17", Grau "E", em comissão, objeto da portaria nº 34.553/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.480, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 17/04/2024, MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE ARTESANATO", para responder pelas funções do cargo de "COORDENADOR DO CRAS", Referência 14, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.481, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 17/04/2024, SERGIO ALAN DE SOUZA, lotado no cargo de "INTRUTOR DE BANDA E ESCOLA DE SAMBA", para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.482, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 17/04/2024, SIMONE LEITE, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE TURISMO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.483, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, o item 01 (um) da Portaria nº 37.370/2024, para constar corretamente a quantidade e o período de gozo das férias da servidora ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ, 10 (dez) dias a contar de 06/05/2024 a 15/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de abril de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 18 de 25

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.484, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 229/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO;

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 29/04/2024, por prazo determinado até 28/05/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de férias da professora Daiana da Silva Ramos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.485, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALMIR ROGÉRIO THEODORO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ALMIR ROGÉRIO THEODORO, RG 35.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.486, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora, FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG 33.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 19 de 25

P O R T A R I A Nº 37.487, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO TAVARES;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCELO TAVARES, RG 27.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.488, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/04/2024, a CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA RODRIGUES, lotada no cargo de "OPERÁRIO" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme certidões de nascimento nºs: 119016 01 55 2024 1 00058 154 0017276 22 e 119016 01 55 2024 1 00058 154 0017275 41.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 07/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 20 de 25

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2022/2024;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG 2023).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 27 de março de 2024.

ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES
Vice Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 21 de 25

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 11 / 2024, de 15 de abril de 2024.

Votação de Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 10/2024, realizada em 8 de abril de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 143/2024, de autoria da vereadora Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa buracos na Rua Mauro Milani, no residencial Monte Líbano.
- Indicação nº 144/2024, de autoria dos vereadores José Elizeo Lourenço da Silva e Rogério da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize roçagem de mato na área da José da Luz Cordeiro que faz esquina com a Rui Aparecido Canhizares no Bairro Pedro e Zulmira Bergamini.
- Indicação nº 145/2024, de autoria dos vereadores Rogério da Silva e José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize roçagem de mato na área do canteiro central da Avenida José da Luz Cordeiro em todo o sua extensão.
- Indicação nº 146/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na rede de esgoto, no ponto localizado no cruzamento da Avenida Fábio Dal Fabro com a Rua Antônio Rodrigues Gato.
- Indicação nº 147/2024, de autoria da vereadora Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa buracos ao lado da creche Liamar Jóia de Carvalho perto faixa elevada de pedestre e limpeza da calçada da creche Liamar Jóia de Carvalho.
- Indicação nº 148/2024, de autoria do vereador Rogério da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize poda de árvores em todo o perímetro da Avenida Dona Sergia na vila Epaminondas.
- Indicação nº 149/2024, de autoria do vereador Rogério da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa buracos em toda extensão da Avenida Dona Sergia, principalmente no cruzamento com a Rua Dra. Elvira Massoli Valentim, Vila Epaminondas.
- Indicação nº 150/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências cabíveis para a retomada das obras da construção da UBS localizada na Vila Alegrete, a qual se encontra abandonada.
- Indicação nº 151/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, refaça as bacias secas da Vicinal Vereador Osvaldo Campioni Ascencio.
- Indicação nº 152/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para concluir as instalações das lâmpadas de LED já disponíveis no Almoxarifado Municipal, atendendo ao que foi estipulado como estratégia de Gestão e Economia do Setor em relação a CIP, sem desviar tal foco conquistado através de muita dedicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 22 de 25

- Indicação nº 153/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, crie uma campanha, nos bairros onde ocorrem a falta de água, conscientizando a população sobre o consumo de forma correta evitando desperdícios.
- Indicação nº 154/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as devidas providências para que haja mais investimentos na continuação das benfeitorias no cemitério municipal, visto que, após a troca da administração, nada mais foi feito nem mesmo demonstrado para sua continuação. O que foi motivo de grandes críticas e vídeos por alguns vereadores, hoje se encontra em esquecimento.
- Indicação nº 155/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para o planejamento e elaboração de Projeto para construção de praça com pista de caminhada e quadra de vôlei/futevôlei de areia nos terrenos institucionais do Residencial São Judas Tadeu.
- Indicação nº 156/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para reconstrução do campo de futebol que existia na Quadra 77 do bairro Vila Alegrete e foi destruído para realização das obras do convênio de ampliação da rede de captação de águas.
- Indicação nº 157/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para estudo e planejamento para elaboração de Convênio, Programa ou Projeto criando oportunidade aos jovens que queiram ingressar no mercado de trabalho e adquirir responsabilidades, experiências e desenvolvimento, lembrando que o município de Martinópolis já foi palco de grandes projetos desta natureza como a Guarda Mirim e Jovem Aprendiz.
- Indicação nº 158/2024, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini e José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao(s) departamento(s) competente(s), seja elaborado e enviado ao Legislativo PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que disponha sobre a criação dos Distritos da “Represa Laranja Doce”, “Vila Santa Luzia” e “Vila Martins”, constantes nas Leis Complementares nºs 379 e 380/2022.
- Indicação nº 159/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, cobre e de continuidade ao Processo já iniciado junto ao Departamento de Licitação e Procuradoria Geral do Município, para realização do leilão de carcaças e veículos da frota da Prefeitura Municipal já inutilizados.
- Indicação nº 160/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências para continuar o projeto de iluminação de LED no canteiro central no prolongamento da Rua 9 de Julho, na entrada da cidade.
- Indicação nº 161/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para criação de mais vagas de estacionamento no centro da cidade.
- Indicação nº 162/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para realização das obras de destinação das águas do lavador localizado no departamento de almoxarifado municipal, atendendo as normas vigentes e exigências necessárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 23 de 25

- Indicação nº 163/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para manutenções e regularização do prédio que era utilizado como Centro Comunitário, localizado no Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 164/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para regularização do piso do passeio público localizado entre a antiga Estação Ferroviária e Casa das Artesãs, onde estão instalados comércios como lanchonetes e petiscarias, bem como aumentar as grelhas e galerias para o melhor escoamento de águas das chuvas.
- Indicação nº 165/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para o planejamento e elaboração de projeto para construção de um mirante no Balneário Laranja Doce, com o recurso do MIT.
- Indicação nº 166/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, viabilize a continuação de guias, sarjetas e asfalto na Estrada Municipal Professora Conceição Ferreira de Castilho Salem, antiga estrada do Chora-chora, até o perímetro em que a prefeitura oferece ligação de água nas propriedades, trazendo assim urbanização e desenvolvimento.
- Indicação nº 167/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para realização de recape de parte da Avenida Coronel João Gomes Martins, que compreende da esquina do Cemitério Municipal até o Terminal Rodoviário.
- Indicação nº 168/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para realização de manutenção da estrada MTO 330, que dá acesso à Vila Martins (km10).
- Indicação nº 169/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na Iluminação Pública da Viela Vantuil Berbert, antiga Viela 13, próximo ao nº 30, Jardim Paulista.
- Indicação nº 170/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize obras de adequação para acessibilidade na Praça da Maçonaria, localizada na Avenida Ângelo Corghi, cruzamento com a Rua Mansur Elias Naufal e Rua Duílio Bugni.
- Indicação nº 171/2024, de autoria do vereador Gisele de Souza, seja expedido ofício à empresa Telefônica S/A, para que realize a limpeza de torre no Distrito de Guachos, Vila Escócia, localizada na Rua Noel Macedo, nº 280.
- Indicação nº 172/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, para que a Presidência desta Casa de Leis estude a possibilidade de disponibilizar aos vereadores um sistema de assinatura digital das proposituras e outros trâmites necessários.
- Indicação nº 173/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, para que a Presidência desta Casa de Leis pergunte aos Vereadores antes de encerrar, de maneira surpresa e irrevogável, as inscrições de uso da tribuna durante o rito das sessões, se possível.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 24 de 25

- Ofício nº 191/2024, do Prefeito, responde ofício nº 94/2024, indicações nº 131 a 142/2024.
- Ofício nº 193/2024, do Prefeito, responde ofício Nº 068/2024, requerimentos: 23, 24, 25, 26/2024.
- Ofício nº 1119/2024, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, responde Ofício 064/2024, Moção de Apelo nº 02/2024.

1.2 – Expediente com votação:

- Veto Integral nº 01/2024, apresentado pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2022.
- Projetos de Lei Complementar nº 11, 12 e 13/2024, de autoria do Chefe do Executivo.
- Requerimentos nº 42, 43, 44 e 45/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➤ Requerimento nº 42/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, informe sobre quanto tempo (dias, meses, e/ou anos) o servidor Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, operário, esteve designado ao Cargo de Diretor dos Departamentos de Almoxarifado e Serviços Urbanos. **REJEITADO POR 7 VOTOS CONTRÁRIOS E 3 VOTOS FAVORÁVEIS**

➤ Requerimento nº 43/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, informe sobre quem é o Diretor de Obras que está ou estava responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras do convênio em suas referidas etapas e respectivamente das empresas terceirizadas em suas execuções no Balneário Laranja doce, em especial as reformas dos quiosques, churrasqueiras, pias, ligação de água, energia, reformas dos banheiros, passeio público em suas referidas etapas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 44/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente informe sobre o cadastro de pessoas com deficiências, transtornos e/ou distúrbios mentais e/ou neuropsicológicos: quantos estão cadastrados no CadÚnico e quais são as deficiências, transtornos e/ou distúrbios mentais e/ou neuropsicológicos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento de Urgência Especial nº 45/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL as seguintes proposições: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, previsto no Decreto Federal nº 8.474/2015 e na Lei Federal nº 12.994/2014”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, previsto no Decreto Federal nº 8.474/2015 e na Lei Federal nº 12.994/2014”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera o objeto, a natureza da despesa das Emendas Impositivas nºs 005, 006, 007, 014, 016, 021, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 039 e cria novas rubricas orçamentárias, alterando respectivamente o Projeto das mesmas no orçamento vigente, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 25 de 25

dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual” [Alteração de Emendas Impositivas ref. Santa Casa, de "subvenção" para "convênio"].

APROVADO POR UNANIMIDADE

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera o objeto e cria novas rubricas orçamentárias das Emendas Impositivas nº 17 e 18, alterando respectivamente o Projeto de nº 1215 e 1216 no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual” [Alteração de Emendas Impositivas - Consultas e Exames Neurológicos]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**